DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE ITIRAPINA

Conforme Lei Municipal nº 2.818, de 29 de dezembro de 2016

www.itirapina.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itirapina

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE ITIRAPINA	2
Licitações e Contratos	2
Aditivos / Aditamentos / Supressões	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Itirapina, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Itirapina poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.itirapina.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itirapina
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Itirapina
CNPJ 46.313.714/0001-50
Avenida Um, 106
Telefone: (19) 3575-9000
Site: www.itirapina.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itirapina

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Itirapina garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.itirapina.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itirapina

PODER EXECUTIVO DE ITIRAPINA

Licitações e Contratos | **Aditivos / Aditamentos / Supressões**

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA
Av. Um, nº 106 - Centro - Itirapina - SP - CEP. 13530-000 - CP: 46
CNPJ: 46.313.714/0001-50 - Inscr. Estadual: Isenta.
FONE (19) 3575-9000 FAX (19) 3575-9021

Processo Administrativo nº 423/2020.
Dispensa de Licitação n° 013/2021.
Ratificação de nº 022/2021.

De acordo.
Ratifico a Dispensa de Licitação.

A dispensa de licitação se dá pela Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014, no Decreto nº 8.726, de 27 de abril de 2016, com as alterações introduzidas pela Lei Federal nº 13.204, de 14 de dezembro de 2015, aplicando-se subsidiariamente, no que couber, as disposições da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com as alterações introduzidas pela Lei Federal nº 8.883, de 08 de junho de 1994; 9.648 de 27 de maio de 1998, e posteriores, devidamente regulamentadas e a legislação superveniente e pertinentemente aplicável, objetivando a contratação da organização da sociedade civil associação de proteção à criança e adolescente de brotas - APROCAB, para atender as necessidades dos projetos desenvolvidos pela secretaria municipal de assistência e desenvolvimento social, no município de Itirapina/SP, com a empresa "**ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO A CRIANÇA E ADOLESCENTE DE BROTAS - APROCAB**", inscrita no CNPJ n° 07.585.152/0001-42.

Na medida em que a mesma foi a única Associação que teve interesse no Chamamento Publico n° 001/2020 e para dar continuidade aos serviços prestados. Nos termos e condições a seguir estipulados:

Valor Total da Contratação: R$ 69.888,00 (sessenta e nove mil oitocentos e oitenta e oito reais).

Vigência: 180 (cento e oitenta) dias, com efeito retroativo a 05/03/2021 – até 01/09/2021.
Forma de Pagamento: em até 10 (dez) dias corridos após a entrega da Nota Fiscal.

Orgão Gestor do Processo: Secretaria Municipal de Assistencia e Desenvolvimento Social.

Por fim, considerando as informações, pareceres, documentos e despachos contidos nos autos do processo em epigrafe, encaminham-se para a Divisão de Licitações e Compras os autos para as Providencias Cabiveis, e nesta oportunidade determino a publicação deste.

Itirapina, 11 de junho de 2021.

Profª MARIA DA GRAÇA ZUCCHI MORAES
Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA
Av. Um, nº 106 - Centro - Itirapina - SP - CEP. 13530-000 -
CNPJ: 46.313.714/0001-50 - Inscr. Estadual: Isenta.
FONE (19) 3575-9000

Processo Administrativo nº 345/2021

Dispensa de Licitação n° 020/2021

Ratificação nº 021/2021

A dispensa de licitação se dá no fulcro no inciso II, no art. 24, da Lei 8.666/93, objetivando a *contratação de empresa especializada para fabricar 2.000 unid. de adesivo com impressão digital com material incluso, reformar 9 placas de Guincho com os dizeres das Rodovias e aplicação de pinturas e adesivos refletivos, com material incluso, realizar a instalação de 6 placas de ACM em Itaqueri da Serra com material incluso, instalar uma placa de Itaqueri da Serra (Morro do Fogão/ Cachoeira São José, instalação de placa de Guincho na Rodovia, com materiais inclusos. Serviço de adesivo de impressão digital laminado nas portas e traseira do veículo do Turismo e serviço de instalação com material incluso de Lona Backlight 440g.*

Para atender à necessidade da Secretaria Municipal de Turismo e Meio Ambiente, a empresa com atuação no setor de impressão de material para uso publicitário, é tradicional do mercado, além da mesma ter apresentado o menor valor orçado e ser localizada no município de Itirapina.

Conforme justificado nos autos, a prestação de serviço visa suprir a extrema necessidade de serviços especializados na fabricação de adesivo, reformas e adesão de placas novas, em diversos pontos da cidade, especialmente nos principais pontos turísticos da cidade, por meio de dispensa de licitação, uma vez que o valor total da contratação não ultrapassa os limites legais para a modalidade eleita.

De acordo com as informações, pareceres, documentos e despachos contidos nos autos, ***Ratifico a Dispensa de Licitação***, nas condições fixadas:

- *Empresa*: "Rafael Moro Comunicação Visual - ME" CNPJ: 38.822.552/0001-58
- *Valor total do serviço*: R$ 11.170,00 (onze mil e cento e setenta reais).
- *Orgão Gestor do Processo*: Secretaria Municipal de Turismo e Meio Ambiente.

Encaminho para a Divisão de Licitações e Compras os autos para as providências cabiveis e nesta oportunidade determino a publicação deste.

Itirapina, 14 de junho de 2021.

Profª MARIA DA GRAÇA ZUCCHI MORAES
Prefeita Municipal